



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO

ASSUNTO: Regulamento Municipal de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Pagamento de compensação pecuniária	INFORMAÇÃO N.º: 92/GPAIS-UIS/2020
	NIPG: 8379/20
	DATA: 2020/09/15
	REQUERIMENTO:

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
16-09-2020

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.
16-09-2020

A Chefe de Divisão da DAF

CHEFE DE DIVISÃO:

Concordo.
Proponho à RC.
15-09-2020

Helena Pola, Dra.

Regina Piedade, Dra

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	DESPACHO COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	DESPACHO AUTORIZADO

INFORMAÇÃO

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República a 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

Os requerentes, das candidaturas com os números 11_2020, 12_2020 e 13_2020, apresentaram os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidaturas julho de 2020						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data em que recebeu a notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Participação a atribuir
11	01/07/2020	11/08/2020	20/08/2020	26/08/2020	819,59€	500€
12	01/07/2020	11/08/2020	20/08/2020	28/08/2020	594,69€	500€
13	28/07/2020	11/08/2020	20/08/2020	07/08/2020	568,97€	500€

Face ao exposto, a proposta do GPAIS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento da devida comparticipação monetária às candidaturas supra identificadas, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Artigo 10.º**Pagamento do apoio**

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2020	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	03 2020
Autorizado nos Fundos Disponíveis	14/09/2020

À consideração superior.

15-09-2020

A TÉCNICA SUPERIOR
Mafalda Barqueiro



LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020/SETEMBRO

Data :	16-09-2020
--------	------------

NATUREZA		
Mês		SETEMBRO
9	Fundos Disponíveis-Atual	1.406.262,95€

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



Helena Pola

IMPRESSO	PAGINA
2020/09/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	Bruno	2020/09/16	955	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO Á FAMILIA - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNEARIA - CANDIDATURAS 11, 12 E 13 /2020 - INFO 92
GPAIS-UIS/2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS
PLANO : 2020 A 3
Acção social
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Familia

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
13.934,97
A CABIMENTAR
1.500,00
SALDO APÓS CABIMENTO
12.434,97

EXTENSO

MIL E QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/09/16

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR

A Chefe da Divisão Administrativa
e Financeira


Helena Pola

